Texto compilado a partir da redação dada pela Portaria CN n. 38/2025.

## PORTARIA Nº 34 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Determina a publicação do calendário de inspeções para verificação do funcionamento dos setores administrativos e judiciais de Tribunais de Justiça, bem como de serventias extrajudiciais, a serem realizadas no segundo semestre do ano de 2025.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a atribuição da Corregedoria Nacional de Justiça de realizar inspeções para apuração de fatos relacionados ao conhecimento e à verificação do funcionamento dos serviços judiciais e auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 54 a 59 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** que o cumprimento do dever de zelar pelo aprimoramento dos serviços judiciários determina que a Corregedoria Nacional de Justiça fiscalize as diversas unidades do Poder Judiciário e os serviços por ele fiscalizados, nos termos do art. 103-B, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil:

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o calendário de inspeções para verificação do funcionamento dos setores administrativos e judiciais dos Tribunais de Justiça, bem como de serventias extrajudiciais, no segundo semestre do ano de 2025: (redação dada pela Portaria CN n. 38, de 23.6.2025)

Tribunal	Modalida de	Período
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	Presencial	05/08/2025 a 08/08/2025
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba	Presencial	20/08/2025 a 22/08/2025
Tribunal de Justiça do Estado do Acre	Presencial	27/08/2025 a 29/08/2025
Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo	Presencial	09/09/2025 a 12/09/2025
Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins	Presencial	24/09/2025 a 26/09/2025
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	Presencial	15/10/02025 a 17/10/2025

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina	Presencial	21/10/2025 a 24/10/2025
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul	Presencial	12/11/2025 a 14/11/2025
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará	Presencial	25/11/2025 a 28/11/2025

(redação dada pela Portaria CN n. 38, de 23.6.2025)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Mauro Campbell Marques** Corregedor Nacional de Justiça